



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 044

Recife, 24 de março de 2020

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA.....	4
CODAI.....	4

REITORIA

PORTARIA Nº 303/2020-GR, de 24 de março de 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando: a) a Declaração da Organização Mundial de Saúde, de 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo coronavírus, bem como de pedido para que os países redobrem o comprometimento contra a pandemia; b) a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019; c) o Decreto nº 48.822, de 17 de março de 2020, do Governador do Estado de Pernambuco, que intensifica as medidas de enfrentamento da pandemia no estado de Pernambuco, bem como o Decreto No. 33.510, de 14 de março de 2020 que declara situação de emergência em saúde pública no Município de Recife e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus; d) o Comunicado Público divulgado pela UFRPE que trata das medidas de enfrentamentos ao Coronavírus de 16 de março de 2020, entre elas suspensão das aulas e de eventos no âmbito da UFRPE, assim como as determinações do Comitê de Prevenção ao Coronavírus (COVID-19) da UFRPE; e) o calendário de solenidade de colação de grau dos cursos de graduação da Sede Dois Irmãos, segundo Resolução CEPE nº 327, de novembro de 2019, programada para o dia 15 de abril de 2020; f) a necessidade de realização da colação de grau, em nível administrativo, com a disponibilização dos diplomas aos concluintes, na condição de formados, oriundos dos cursos de graduação da UFRPE/SEDE.

RESOLVE:

Art. 1º Conferir a outorga de grau em separado, em nível administrativo, no dia 24 de março de 2020, a concluinte DÉBORAH MARIA SOARES RAMOS- CPF 702 976 504-40 do Curso de Graduação em Bacharelado em Ciências Biológicas, referente ao semestre 2019.2. segundo o que consta no Processo UFRPE No 23082.005012/2020-15.

Art. 2º Autorizar a disponibilização do diploma e histórico acadêmico, conforme relação de estudantes formados constantes no referido processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Reitora da UFRPE.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

CODAI

PORTARIA Nº. 013/2020-CODAI, de 17 de março de 2020.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 34, inciso “V” do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº. 009/2020-CODAI, de 09 de março de 2020 publicada no Boletim de Serviço da UFRPE, Edição Nº 038, segunda-feira, 09 de março de 2020 que autorizou o afastamento de curta duração da servidora MARCELLA FEITOSA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1373120, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com ônus limitado para a Universidade Federal Rural e Pernambuco (UFRPE), durante o período de 18 a 20/03/2020, para participar do I Simpósio Internacional Juventude e Educação: cenários educacionais em tempos de reformas que será

realizado no Complexo Multieventos UNIVASF - Campus Juazeiro na cidade de Juazeiro/BA, em cumprimento as orientações do Comitê de Prevenção ao Coronavírus (COVID-19) da UFRPE e da Administração Central da UFRPE.

PORTARIA Nº. 014/2020-CODAI, de 17 de março de 2020.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 34, inciso “V” do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº. 010/2020-CODAI, de 09 de março de 2020 publicada no Boletim de Serviço da UFRPE, Edição Nº 038, segunda-feira, 09 de março de 2020 que autorizou o afastamento de curta duração da servidora MARCELLA FEITOSA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1373120, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com ônus limitado para a Universidade Federal Rural e Pernambuco (UFRPE), durante o período de 26 a 27/03/2020, para participar do II Workshop de Mulheres na Matemática que será realizado na UFRPE na cidade de Recife/PE, em cumprimento as orientações do Comitê de Prevenção ao Coronavírus (COVID-19) da UFRPE e da Administração Central da UFRPE.

PORTARIA Nº. 015/2020-CODAI, de 17 de março de 2020.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 34, inciso “V” do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº. 008/2020-CODAI, de 09 de março de 2020 publicada no Boletim de Serviço da UFRPE, Edição Nº 038, segunda-feira, 09 de março de 2020 que autorizou o afastamento de curta duração do servidor CARLOS EDUARDO MARQUES THOMPSON, Matrícula SIAPE nº 1437386, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com ônus limitado para a Universidade Federal Rural de Pernambuco e ônus para o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, durante o período de 18 a 21/03/2020, para participar da realização de Avaliação de Autorização de Cursos para a modalidade a distância, da Faculdade para o Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (FADESA) na cidade de Parauapebas/PA, em cumprimento as orientações do Comitê de Prevenção ao Coronavírus (COVID-19) da UFRPE e da Administração Central da UFRPE.

MICHEL SATURNINO BARBOZA
DIRETOR GERAL DO CODAI
Matrícula SIAPE 1581098